



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 28 de agosto de 2026

III

Série

Número 154

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA

Edital n.º 9/2026

Aprova pedido de regularização de utilização dos recursos hídricos, referente ao Equipamento com funções de Apoio de Praia (EAP), localizado no prédio contíguo à Praia do Cabeço da Ponta, freguesia e município do Porto Santo.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

Despacho n.º 348/2026

Altera o Despacho n.º 10/2001, de 7 de maio, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 87, na parte relativa à capacidade do Estabelecimento Nossa Senhora do bom Caminho.

Aviso n.º 423/2026

Afixação no placard da Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude e disponibilização, na respetiva página eletrónica, do Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico para a Direção de Serviços de Apoio Técnico, a afetar ao mapa de pessoal do Gabinete da Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, aberto pelo Aviso n.º 456/2025, de 22 de dezembro, publicado no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 231.

- 3 - Para efeitos do disposto no presente despacho, a referência a «Lar» constante do Despacho n.º 10/2001, de 7 de maio, relativamente ao Estabelecimento Nossa Senhora do Bom Caminho, considera-se feita à resposta social atualmente designada Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI).
- 4 - Mantêm-se inalteradas as demais disposições do Despacho n.º 10/2001, de 7 de maio.
- 5 - O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, no Funchal, aos 28 dias do mês de agosto de 2026.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE, Paula Cristina Baptista Margarido

Aviso n.º 423/2026

Sumário:

Afixação no placard da Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude e disponibilização, na respetiva página eletrónica, do Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico para a Direção de Serviços de Apoio Técnico, a afetar ao mapa de pessoal do Gabinete da Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, aberto pelo Aviso n.º 456/2025, de 22 de dezembro, publicado no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 231.

Texto:

Para conhecimento dos interessados, torna-se público que, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, conjugado com a alínea e) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, o Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico para a Direção de Serviços de Apoio Técnico, a afetar ao mapa de pessoal do Gabinete da Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, aberto pelo Aviso n.º 456/2025, publicado no JORAM, II Série, n.º 231, 2.º Suplemento, de 22 de dezembro, se encontra afixado no placard de entrada da Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, sita à Rua João de Deus, n.º 5, 9050-027 Funchal, e disponível na respetiva página eletrónica, em <https://www.madeira.gov.pt/sritj>.

Mais se informa que, para efeitos do exercício do direito de audiência prévia, todos os candidatos, incluindo os excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, dispõem do prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso, para, querendo, dizerem por escrito o que se lhes oferecer, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, conjugado com os artigos 121.º e 122.º do CPA.

Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, 27 de agosto de 2026.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Soares de Freitas

